

PORTARIA Nº. 11.345/2017

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob no. 017/2017 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar no. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias a servidora SHEILA FÁTIMA MENDES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme artigo 175, incisos I, II, III, X e XIV e artigo 210, inciso II da LC 060/2009, pelo cometimento dos fatos que lhe foram imputados através da Portaria no. 11.248/2017.

Art. 2º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob no. 017/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.248/2017, para apurar possíveis irregularidades causadas pela Servidora SHEILA FÁTIMA MENDES por restar comprovado.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 17 de julho de 2017.


DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal